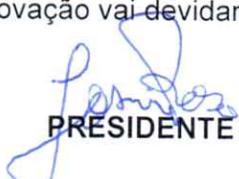




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: **Josnei Rosa**, **Roberto Leal**, **Beto Soares**, **Gilmar Leonardi**, **Arvinho**, **Chiquinho do Povo**, **Cristina Balestra**, **Marcio Bosa**, **Professor Valdir Costa** e **Rones Ribas Machado**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”; solicitou ao 2º secretário, **Gilmar Leonardi** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata anterior o qual foi submetida a análise e aprovada por unanimidade; O Presidente, convida o Secretário de Fazenda **Leonardo Almada**, o Secretário de Planejamento: **Marcelo Aparecido Soares** e o Procuradoria Geral do Município: **Gydeon Pereira França**, para compor a Mesa Diretiva, onde explanaram sobre os projetos em questão, **Lei Complementar nº 002/2021** e **Projeto de Lei nº 003/2021**. Passando ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Emenda ao Projeto de nº003 de 2021**; **Projeto de nº 12 de 2021 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a contrata Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras Providência”**; **Projeto de Lei nº 013/2021 Sumula: “Denomina o Nome do Campinho Leonidas Antonio Rodrigues e dá outras Providência”**; Passou-se a Ordem do Dia, em primeira votação: **Projeto de Lei Complementar nº 002, de 2021 Súmula: “Institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro”**. Única votação do **Projeto de Lei Nº003, de 2021 Sumula “Altera a redação da Lei Municipal 126/2000”**; **Projeto de Lei Nº008/2021 Sumula “Altera a Lei nº1.038/2018 na forma que dispõe”**; **Projeto de Lei Nº 010/2021 Sumula “Disciplina a extinção, a vagar, de cargo, conforme especifica e dá outras providências”**; **Projeto de Lei Nº 011/2021 Sumula “ Dispõe sobre os critérios e parâmetro construtivos que visam a regularização de edificação no município de Campo Magro”**; todas foram aprovados por unanimidade em seus termos. O Presidente deixa a palavra livre; Fizeram uso das palavras os vereadores, **Marcio Bosa**, **Professor Valdir Costa**, **Beto Soares** e **Chiquinho do Povo**. O Senhor Presidente agradece a presença de todos. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/602759540589466/>. Não havendo manifestação encerrou-se a 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no decimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte um e para constar eu Vereador **Beto Soares**, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



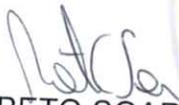
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Termo de Retificação da Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

A requerimento do Vereador Marcio Bosa e por autorização do Presidente, nos termos do artigo 82§ 6º do Regimento Interno, fica a Ata da 3ª Sessão Ordinária, do dia 08 de fevereiro de 2021 retificada, para constar que, quando da votação do **Projeto de Lei Complementar nº 002, de 2021 Súmula: “Institui a Taxa de Preservação das Estradas Rurais Turísticas do Município de Campo Magro”**, apurou-se o seguinte resultado: 2 votos contra, dos Srs. Vereadores Marcio Bosa e Professor Valdir Costa e 8 votos a favor, sendo o referido Projeto aprovado por maioria.

Este Termo de Retificação fará parte integrante da Ata da 3ª Sessão Ordinária, do dia 08 de fevereiro de 2021.

Campo Magro, 22 de fevereiro de 2021.


BETO SOARES.
1º Secretário